



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N.º 3.549 – DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, e conforme consta do processo administrativo nº 245.883/2015.

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO (Todos os Cargos)**  
**EDITAL Nº 3.541 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Prefeitura Municipal de Arujá, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA o período de inscrição para todos os empregos públicos do Edital de Abertura de Inscrições (Edital n.º 3.541 - de 07 de novembro de 2018), para constar o que segue até o dia 21.01.2019, exclusivamente pela internet, pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento do boleto bancário.

O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

A efetivação da inscrição se dará somente com o pagamento do boleto bancário, efetuado até 22.01.2019.

Às 23h59min (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

Em função da prorrogação do período das inscrições, a previsão para divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato portador de deficiência neste Concurso Público é 08.02.2019, no Jornal da Cidade - Diário de Arujá - <http://jornalvermelhinho.com.br/diariodearuja/index.php> e como subsídio nos sites da Prefeitura Municipal de Arujá - [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br). Do indeferimento do pedido para concorrer como candidato portador de deficiência, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo IX - DOS RECURSOS, do Edital 3.541/2018 no período de 11.02 e 12.02.2019. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

O resultado definitivo da solicitação de inscrição na condição de candidato portador de deficiência, observado o disposto no item 2. e subitem 3.1. Do Capítulo IX – DOS RECURSOS do Edital 3.541/2018, tem previsão para sua divulgação em 21.02.2019.

O candidato que teve a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição indeferida, e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o “link” próprio na página da Fundação VUNESP no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o correspondente valor da taxa de inscrição, até 22.01.2019, observado o disposto neste Edital, no que couber.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Arujá, 07 de janeiro de 2019.

- JOSÉ LUIZ MONTEIRO -  
Prefeito